

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0561/86 (Reautuado em 25.04.88)

INTERESSADA: Katy Paula Silva

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar "Microbiologia de Alimentos" na FC de Barretos.

RELATOR : Cons° Erasmo Magalhães Castro de Tolosa

PARECER CEE N° 932/88 CTG "D" APROVADO EM 28.09.88

COMUNICADO AO PLENO EM 12.10.88

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos, nos termos das Deliberações n°s 05/80 (art. 4° I e II), 17/82 e 10/86, indica Katy Paula Silva, Engenheira de Alimentos, para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 02.03.88, a disciplina Microbiologia de Alimentos, do Curso de Engenharia de Alimentos, pertencente ao Departamento de Ciências de Alimentos, em substituição ao Prof. Fernando Leite Hoffermann, aprovado pelo Parecer CEE n° 1172/84, que se afastou de suas funções.

2. APRECIÇÃO

A interessada, já indicada anteriormente pela faculdade em pauta, obteve, por parte deste Conselho, os Pareceres n° 1282/86 que a autorizou a lecionar, como Professor I, a disciplina Bioengenharia, até o final do ano letivo de 1986, e n° 1310/87, favorável a sua recontratação para a mesma disciplina, até o final do ano letivo de 1990.

Engenheira de Alimentos (1984) pela faculdade proponente, estudou, no decorrer de seu curso de graduação, a disciplina para a qual está sendo indicada.(c/h: 150).

Desde 1986, é aluna regular do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos, em nível de Mestrado, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, tendo concluído várias disciplinas componentes desse curso - dentre as quais Microbiologia de Alimentos I e II (c/h: 240) - e obtido créditos correspondentes.

Frequentou, ainda, vários cursos de extensão universitária, cumpriu estágios e participou de eventos relativos a área de sua especialidade e ao seu campo de atuação profissional.

Dedica-se atualmente, segundo grade horária - além de dar prosseguimento a seus estudos de Pós-graduação na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" em Piracicaba - apenas ao magistério na faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas aulas de Bioengenharia (Parecer CEE n° 1310/87) e da disciplina objeto

da presente indicação, perfazendo um total de 11 (onze) aulas semanais.

3. CONCLUSÃO

Favorável a indicação de Katy Paula Silva para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Microbiologia do Alimentos", do Curso de Engenharia de Alimentos na Faculdade de Ciências de Barretos, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação de autorização dependerá de notícias de seu Curso de Pos-Graduação.

São Paulo, 31 de agosto de 1988.

a) Cons^o Erasmo Magalhaes Castro de Tolosa - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Celso de Rui Beisiegel, Marcelo Gomes Sodre, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton Cesar Balzan e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28 de setembro de 1988.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel

Presidente